UBBANA - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL, REGISTRADA NA JUCERN SOB O NIRE 2430000199-1 E CNPJ 08498701/0001-04. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME LEI 13.303 DE JUNHO DE 2016.

1. DATA, HORA E LOCAL

1.1 - Dia 16 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, na sede da URBANA-Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Dr. Mário Negócio, 2389, quintas, Natal/RN, CEP 59040-000.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA

2.1 -Convocação devidamente realizada, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presente os membros do conselheiro, a saber: **FRANCISCO GUILHERME DE ARAÚJO FREIRE,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, advogado, OAB/RN n°6606, portador da Carteira de Identidade n°1.739.655-SSP/RN, CPF n° 012.520.494-98; residente e domiciliado à rua Alberto Maranhão, 872, APTO 402, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-330; **ANNA KARINNA PEREIRA BEZERRA,** brasileira, divorciada, Natural de Natal /RN, advogada, portadora da carteira de identidade de nº 1266360-SSP, CPF 505.510.191-15, residente e domiciliada à rua Alberto Maranhão, 978, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-330; **JOSÉ SERAFIM DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, natural de Natal,RN, portador da Carteira de Identidade de nº 2466130, ITEP-RN, CPF 078.285.664-09, residente e domiciliado à Av. Edgardo Medeiros, 415- Condomínio Residencial Vila Flor, casa 44, cotovelo, 59161-050, Parnamirim- RN; **ALINE RIBEIRO DA SILVA,** brasileira,solteira, natural de Natal, RN, graduada em ciência e Tecnologia, Carteira de Identidade de nº 1866131-ITEP-RN, CPF 016.737.894-55, residente e domiciliada à Av. Jerônimo Câmara, 934, Nossa Senhora de Nazaré, 59060-300, Natal - RN; **FLÁVIA ALCANTARA DA SILVA,** brasileira, solteira, natural de Currais Novos-RN, Assistente Social, Carteira de Identidade de nº 002.618.284, ITEP/RN, CPF 073.171.164-59, residente e domiciliado à rua Avenida dos Pinheirais, 00, Neopólis, Natal, RN, CEP 59080-250; **ROBERTO ALEXANDRE NEVES FERNANDES,** brasileiro, divorciado,Natural de Natal/RN, portador da Carteira de Identidade de nº 292949- ITEP-RN, CPF de nº 357.874.814-53 graduado em Gestão de Negócios Imobiliários, residente e domiciliado à Avenida Campos Sales, 682, BL A, apto 301, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-300 e **EDUARDO CARLOS DE MELO**, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, técnico em estradas, portador da Carteira de Identidade de n° 153.516, ITEP/RN, CPF n° 085.973.324-68, residente e domiciliado à rua Potengi, nº 521, apto 905, Petrópolis, Natal-RN, CEP 59.020.030, portador da Carteira de Identidade de n° 1680834 – SSP/RN, CPF n° 085.973.324-68, representante da minoria e Presidente deste colegiado.

2.2 - Presente como convidado: Diretor Presidente da URBANA o Sr. Alvamar Silva do Vale.

3. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÕES

3.1 - Aberta a reunião foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a reunião o Presidente da URBANA o

Sr. Alvamar Silva do Vale, informou a todos os presentes que a URBANA vem cumprindoas determinações do Tribunal de Contas do Estado, bem como aquelas de correntes da Governança Judicial no âmbito da Justiça Federal e na adequação da Companhia à Lei 13.303/2016. Convidado a participar desta reunião o Coordenador Jurídico, Dr. Daniel Henrique Bandeira do Nascimento prestou esclarecimento acerca da situação e do andamento dos referidos processos de transparência em trâmite no TCE/RN. Encerrados os esclarecimentos, foram submetidos a apreciação do Conselho e aprovados as informando que em atendimento ao disposto na Lei 13.303/2016 já foram adotados as seguintes políticas de Governança e documentos institucionais da Companhia de serviços Urbanos de Natal. 1. Política de divulgação e informação; 2. Política de distribuição de dividendos; 3. Política de transação com partes relacionadas; 4. Política de gestão de risco; 5. Relatório integrado e sustentabilidade; 6. Carta anual sobre políticas públicas e Governança Corporativa; 7. Plano de negócios e de estratégia a longo prazo; 8. Manual de controle interno. Fica ainda consignado que, independente do período revisional legal dos documentos ora aprovados e da previsão de discurssão das políticas no calendário de reunião do exercício de 2026, e asssegurado aos Conselheiros a prerrogativa de propor a qualquer tempo, alterações, ajustes ou aperçoamentos às políticas e aos documentos aprovados, observado o devido processo deliberativo.

3.2 - Por fim o Sr. Alvamar Silva do Vale agradeceu a todos os Conselheiros pelo apoio que vem recebendo ao longo desta gestão.

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros e por mim, Lígia Maria Barros Costa, Secretária.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2025.

EDUARDO CARLOS DE MELO (PRESIDENTE)

FRANCISCO GUILHERME DE ARAÚJO FREIRE

ANNA KARINNA PEREIRA BEZERRA

JOSÉ SERAFIM DA COSTA NETO

ALINE RIBEIRO DA SILVA

ROBERTO ALEXANDRE NEVES FERNANDES

FLÁVIA ALCANTARA DA SILVA

LÍGIA MARIA BARROS COSTA
Secretária